

# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS/MA EXECUTIVO

Volume: 12 - Número: 611 de 6 de Fevereiro de 2024  
DATA: 06/02/2024

### APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

### ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

### PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

### CONTATOS

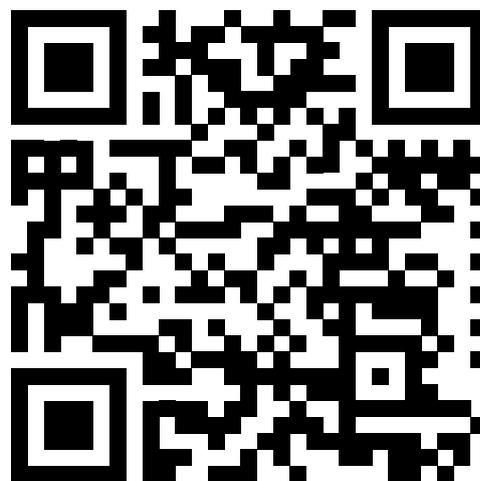
Tel: 99991260981  
E-mail: [diario@pedreiras.ma.gov.br](mailto:diario@pedreiras.ma.gov.br)

### ENDEREÇO COMPLETO

Av. Rio Branco, nº111, Pedreiras - MA, 65725-000,  
CEP: 65.725-000,  
Horário de Funcionamento  
Segunda A Sexta Das 08:00 Às 14:00 Horas.

### RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Pedreiras



CPF: \*\*\*389343\*\*  
Data: 06/02/2024  
IP com n°: 192.168.3.11  
[www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1957](http://www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1957)

**ISSN 2764-7129**

Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: José Anderson da Silva Lima - CPF: \*\*\*.389.343-\*\* - em 06/02/2024 16:25:55 - IP com n°: 192.168.3.11 - [www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1957](http://www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1957)

## SUMÁRIO

### PORTARIAS

✦ NOMEAÇÃO: 027/2024 - PORTARIA N.º 027/2024 – GP

### DECRETOS

✦ ESTABELECE PONTO FACULTATIVO: 004/2024 - DECRETO N°004, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.



**GABINETE DO (A) PREFEITO (A) - PORTARIAS -  
NOMEAÇÃO: 027/2024****PORTARIA N.º 027/2024 – GP****“NOMEIA CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE PARA  
COMPOR O CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE  
PEDREIRAS-MA”.**

A Prefeita Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, **VANESSA DOS PRAZERES SANTOS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear o Conselheiro Tutelar Suplente, Sr. **Ary Pereira Almeida**, inscrito no CPF sob o n.º \*\*\*.826.533-\*\*, para compor o Conselho Tutelar de Pedreiras, pelo período de 02 de fevereiro a 08 de fevereiro de 2024, para substituir temporariamente a Conselheira Tutelar Titular Kátia Melo Meneses, afastada por motivo de licença médica.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.

Pedreiras – MA, 02 de fevereiro de 2024.

**VANESSA DOS PRAZERES SANTOS**

Prefeita Municipal

publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDREIRAS,  
ESTADO DO MARANHÃO, AOS 02 DE FEVEREIRO DE  
2024.****VANESSA DOS PRAZERES SANTOS**

Prefeita Municipal

**GABINETE DO (A) PREFEITO (A) - DECRETOS -  
ESTABELECE PONTO FACULTATIVO: 004/2024****DECRETO N.º 004, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.****“ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS E  
ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA,  
AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO PODER  
EXECUTIVO MUNICIPAL DE PEDREIRAS/MA.”**

A Prefeita Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, **VANESSA DOS PRAZERES SANTOS**, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no art. 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** que o feriado de Carnaval Municipal acompanha o Calendário Nacional, recaindo este ano no dia 13 de fevereiro de 2024;

**CONSIDERANDO** a necessidade de definir com antecedência os dias do período de carnaval em que não haverá expediente, de modo a permitir que as Unidades Administrativas Municipais possam organizar a execução de seus serviços, sem prejuízo à população; e

**CONSIDERANDO** que as Secretarias Municipais elaborem a escala de trabalho para o atendimento dos Serviços Públicos Essenciais, que não poderão sofrer descontinuidade neste período.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica instituído Ponto Facultativo nas repartições públicas da Administração Municipal de Pedreiras, os dias 12 (segunda-feira) e 14 (quarta-feira) de fevereiro de 2024.

**Art. 2º** - As atividades públicas essenciais de saúde, limpeza urbana e todos aqueles indispensáveis ao atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade, manterão os serviços em atividade.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua



## EQUIPE DE GOVERNO

**Vanessa dos Prazeres Santos**  
Prefeito(a)

**Walber Rodrigues da Cruz**  
Vice-prefeito

**Aldeclei Farias Reis**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA

**Elcimar Silva Lima Filho**  
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca - SAPP

**Irapoa Suzuki de Almeida Eloi**  
Procuradoria Municipal - PROCURADORIA

**José Domingos Galvão Viana**  
Secretaria Municipal de Juventude - SMJ

**Raimunda Nonata Pereira da Costa**  
Secretaria Municipal de Desporto e Lazer - SME

**Maria Vanusa Inácio Pereira Leite**  
Gabinete do (a) Prefeito (a) - GP

**Edvan Ferreira Matos**  
Controladoria Municipal - CM

**Raí Brito de Araújo**  
Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMDEC

**David Winston Lira Ximenes**  
Secretaria Municipal de Educação - SME

**Elias Bento Silva**  
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito - SMSPT

**Márcio Francigar Furtado e Silva**  
Câmara Municipal de Pedreiras - CMP

**Damião Felipe Barbosa**  
Secretaria Municipal de Administração - SMA

**Gessyca Morganna Araújo Saturnino**  
Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres - SMPM

**Jânio Luis Marques Fernandes**  
Secretaria Municipal de Finanças - SMF

**Marcos Brunieri de Freitas**  
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo - SMIU

**Sterphanne Caroline Melo Mendes Sousa**  
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

**Wescley Brito da Silva**  
Instituto Municipal da Previdência de Pedreiras - IMPP

**Edmilson Reis de Lima**  
Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Pedreiras - SAAEMP

**Pedro Thiago Ferreira Raposo**  
Secretaria Municipal de Planejamento - SMP

**Mauricio Monteiro Bezerra**  
Fundação Pedreirense de Cultura e Turismo - FUP

**Arlene Bezerra Oliveira Leitão**  
Secretaria Municipal de Saúde Pública - SMS

